

PORTARIA Nº 20/2023 de 04 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços (mão de obra) especializada para a manutenção de computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares, nas repartições da câmara municipal de Araguaçu -TO, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa RONIVALDO MORAIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.708.641/0001-10, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da RONIVALDO MORAIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.708.641/0001-10, para o período de **04/02/2023 á 31/12/2023**, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2023.



**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Josué Pereira da Silva*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024